

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 154/2019**

Constitui Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Art. 46;

Considerando o conteúdo do Requerimento nº 207/2019, aprovado em plenário na 34ª Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2019, requerendo a constituição de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar o possível cometimento de irregularidades administrativas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no que se refere à falta de profissionais especialistas na área de anestesiologia, para atendimento na rede pública de saúde municipal;

Considerando a designação dos membros na 35ª Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

I- Constituir Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade específica de apurar os fatos descritos no Requerimento nº 207/2019, composta pelos seguintes membros:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA (PR) - Presidente;  
ROSANGELA FARIAS SOFA (PSDB) - Membro;  
FABIANO DOMINGOS DOS SANTOS (PROS) - Membro.

II- A Presidente da Comissão Especial de Inquérito escolherá entre seus membros o relator.

III – A Comissão Especial de Inquérito constituída deverá apresentar relatório conclusivo dos fatos apurados, no prazo de trinta dias, a contar desta data;

IV- Designar o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, Advogado desta Casa de Leis, para prestar suporte jurídico à Comissão Especial de Inquérito constituída, a fim de instruí-la quanto aos procedimentos a serem adotados, garantir a lisura, integridade, e especialmente, a legalidade dos atos praticados.

V- Designar as Servidoras Katia Lúcia Martins Talon e Marise Tiemi Kodama, lotadas no cargo de provimento efetivo de Técnico-Legislativo Administrativo, para prestarem apoio administrativo à Comissão Especial de Inquérito constituída.

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro de 2019.

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato Delicato  
**Código Identificador:EB7C013A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/11/2019. Edição 2474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>